

**PORTARIA Nº04/UNOESC-R/2023.**

**Nomeia a Procuradora Educacional  
Institucional da Universidade do  
Oeste de Santa Catarina - Unoesc.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso XIII, do parágrafo único, do art. 14 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Professora **Claudia Elisa Grasel**, para exercer a função de **Procuradora Educacional Institucional** da Unoesc, diretamente vinculada ao Reitor da Universidade, nos termos da legislação pertinente.

**Parágrafo Único.** Concomitante às atividades de PI, a empregada acima nomeada deverá exercer as atividades de coordenação do Setor de Regulação Acadêmica junto à Pró-reitora Acadêmica da Unoesc, exercendo as funções estabelecidas na Portaria nº63/UNOESC-R/2020.

**Art. 2º** Determinar que a dedicação às funções acumuladas será de 40 (quarenta) horas semanais, incluídas nelas, como obrigatoriedade, 08 (oito) horas semanais em atividades acadêmicas, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos Docentes da Unoesc, com adicional de função de acordo com a Resolução nº40/CONS.ADM/FUNOESC/2014, art.4º, XII.

**Art. 3º** Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº132/UNOESC-R/2022.

Joaçaba, 02 de fevereiro de 2023.

**Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**